

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.977.768/0001-81, com Sede na Rua Getúlio Vargas, nº 900, CEP 87.702-000, Paranavaí – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, portador do RG nº 7.272.634-0 e CPF/MF sob o n.º 047.428.849-81, com domicílio especial na Rua Getúlio Vargas, nº 900, CEP 87.702-000, Paranavaí – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 003/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2019 até 23 de novembro de 2019, para fins administrativos de regularização de pagamentos e sistema SIT, conforme aprovação da autoridade competente (fls. 09).

CLÁUSULA TERÇA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

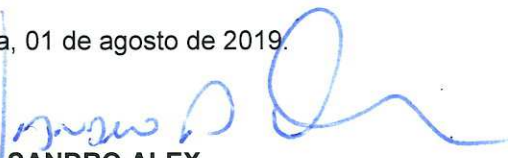
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

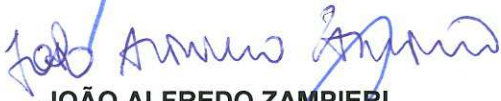
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavai

TESTEMUNHAS:

a) NOME: **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**
CPF: **214.169.319-53**
RG n.º: **896622-5**



b) NOME: **Donel A. Santa**
CPF: **042.198.039-71**
RG n.º: **8701006-6**



Procuradoria Geral do EstadoPROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2019

Protocolo: 15.573.790-5

Homologação: A Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 303/2019, que resultou vencedora a Empresa COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP, em conformidade com as formalidades exigidas e conforme ata da sessão pública do Pregão, lavrada em 24 de julho de 2019 e confirmar a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame à vencedora.

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

Letícia Ferreira da Silva

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Assinado digitalmente em 07/08/2019.

75371/2019

Secretaria da Administração e da PrevidênciaDEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 789/2018

PROTOCOLO Nº 15.922.656-5

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS.

INTERESSADOS: SESA

MOTIVO: redução de valor para os lotes 03 e 04 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado

- www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/GD

74859/2019

Departamento Estadual de Arquivo Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

Protocolo nº 15.728.455-0

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP.

CONTRATADA: Tecniline Telecomunicações e informática LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 03/2016 nos termos da sua cláusula sétima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº2731. 4046.04.122

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3916. Fonte nº101.

EMPENHO: 19000184

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$12. 690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais) pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO: Reinhold Stephanes

DATA: 24/07/2019.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

75212/2019

Departamento Estadual de Arquivo Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

Protocolo nº 15.707.606-0

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP.

CONTRATADA: Master Vigilância Especializada SS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 02/2016 nos termos da sua cláusula sétima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº2731. 4046. 04.122.40

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3702.00 fonte nº100.

EMPENHO: 19.000.161

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020.

VALOR TOTAL: Mensal é de R\$ 21.900,00 (vinte um mil e novecentos reais) e R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO: Reinhold Stephanes

DATA: 24/07/2019.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

75209/2019

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017-SEEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

PROTOCOLO 15.906.040-3

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e a Empresa Clean Ar Climatização e Serviços EIRELI

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze)

meses e a alteração da denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná no presente Contrato.

VALOR mensal: R\$ 2.100,00.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 11/08/2019 até 10/08/2020.

AUTORIZADO EM 31/07/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Hudson Roberto José.

74986/2019

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 049/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando contratação de serviços contínuos de armazenagem e capatazia de mobiliários e equipamentos, protocolo sob nº 15.612.317-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
VALOR	R\$ 239.855,76 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4102.12122424.090 - Gestão Administrativa - SEED, Rubrica Orçamentária - 3390.3009 - Armazenagem, no valor de R\$ 55.166,82 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) na Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado e 4103.12.368.06.4461 - Gestão de Suprimento e Logística Escolar, Rubrica Orçamentária - 3390.3009 - Armazenagem no valor de R\$ 184.688,94 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

75277/2019

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.661.963-9 apenso ao P.I. nº 14.650.334-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Paranavaí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de agosto de 2019 até 23 de novembro de 2019.

DATA: 01 de agosto de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.821.430-0 apenso ao P.I. nº 14.745.115-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marialva.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos